

DECRETO N.º 08205 DE 05 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5071, de 05 de julho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), Para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;

| | | | |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----|------------------|
| 02 PODER EXECUTIVO | | | 65.000,00 |
| 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE | | | 32.500,00 |
| 01 SECRETARIA DE ESPORTE | | | 32.500,00 |
| 27 812 0091 2 0241 | ÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E DO LAZER | | 32.500,00 |
| 3 350 43 00 | SUBVENCOES SOCIAIS | 873 | 32.500,00 |
| 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | 32.500,00 |
| 01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | 32.500,00 |
| 08 122 0011 2 0028 | DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | 32.500,00 |
| 3 350 43 00 | SUBVENCOES SOCIAIS | 874 | 32.500,00 |


Art. 2º - Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo :

| | | | |
|-------------------------------------------------|------------------------------------|-----|------------------|
| 02 PODER EXECUTIVO | | | 65.000,00 |
| 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | 65.000,00 |
| 02 CONVÊNIOS | | | 65.000,00 |
| 04 122 0012 2 0043 | CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL | | 65.000,00 |
| 4 490 52 00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 866 | 65.000,00 |



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,05 de julho de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91